



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DA VISITA TÉCNICA – PROAD N° 202309000443808

DATA E HORÁRIO: 02 de abril de 2024, às 10 horas

LOCAL: Visita técnica no Município de Pirenópolis

CONDUÇÃO: visita conduzida pelo Juiz de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dr. Eduardo Tavares dos Reis

ASSUNTO: Proad n° 202309000443808 - Ocupação na Fazenda Barro Branco - faixa de domínio na Rodovia GO-338 (trecho Pirenópolis-Planalmira) - relativo ao Processo Judicial n° 278177-76.2003.8.09.0126 - Ação Civil Pública em fase de cumprimento de sentença

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dr. Eduardo Tavares dos Reis - Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público do Estado de Goiás
3. Dr. Pedro Ivo Crescente Alves Maciel - Procurador do Município
4. Dr. Marco Aurélio - Coordenação da Faixa de Domínio da GOINFRA
5. Sra. Gildácia Pereira Ribeiro Siqueira - Secretária do Bem Estar Social do Município de Pirenópolis
6. Dr. Mozart Dias Machado - advogado dos requeridos
7. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO.
8. Dr. Josiwesley Mendes Mikulski Messias - Assistente de Juiz de Direito - TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião preliminar no plenário do Júri da comarca de Pirenópolis, pelo Juiz de Direito, Dr. Eduardo Tavares dos Reis, Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Visita técnica na Ocupação na Fazenda Barro Branco - faixa de domínio na Rodovia GO-338 (trecho Pirenópolis-Planalmira)- Proad nº 202309000443808 - relativo ao Processo Judicial nº 278177-76.2003.8.09.0126

RESUMO:

De início, o Dr. Eduardo se apresentou e informou aos presentes a forma de atuação da Comissão de Soluções Fundiárias; explicou como se dá o trabalho da equipe da CSF em face da existência da ação em trâmite na Comarca de Pirenópolis cuja decisão judicial foi proferida no sentido da desocupação da área *sub judice*; que o objetivo, neste momento, é conhecer a área ocupada; que é preciso conversar para entender a situação; que serão feitas entrevistas, relatórios por parte do Município de Pirenópolis, haverá outras reuniões, para se buscar uma solução pacífica, negociada; que não haverá decisão surpresa e todos os envolvidos participarão das discussões; que a CSF não se sobrepõe à Instância Judicial, pois atua como mediadora.

Dada a palavra, o Dr. Gustavo se apresentou e explicou o papel da DPE/GO, que é prestar assistência jurídica gratuita; que atua buscando solução adequada para cada caso; que acompanha e cooperar com o Poder Judiciário, colocando a Defensoria à disposição das partes.

Dr. Mozart, advogado dos moradores, se apresentou e relatou que mora próximo à região; que é produtor rural, advogado e vereador; disse que na área ocupada, há casas com mais de 50 (cinquenta) anos; que por volta dos anos 2000, surgiu a ação, em que foi proferida decisão judicial no sentido da desocupação e pontuou a questão humanitária envolvendo o local.

Dr. Pedro Ivo narrou que a Prefeitura fará o levantamento social, para isso precisa do cadastro dos moradores, com seus dados pessoais, a fim de buscar soluções junto à CSF e tentar regularizar ou realocar as famílias.

Sra. Gildácia afirmou que o intuito é ajudar, compor relatórios técnicos consistentes com a realidade; que a estratégia inicial é dividir essa atuação em quatro etapas:

a 1ª - começaria com a visita ao local para conhecer a região; a 2ª - a coleta de informações dos moradores, verificando a situação cadastral, principalmente junto ao cadastro único, que constitui a base de dados; que a Secretaria de Bem Estar Social trabalha com algumas estratégias, identificando a situação de vulnerabilidade, verificando os cadastros e realizando visitas individuais; que para aqueles que não possuem cadastro único, a equipe da assistência social vai fazer a identificação para apurar se tem perfil para o cadastro único e a sua inserção; para aqueles que não possuem esse perfil serão feitos relatórios específicos, não utilizando como referência o cadastro único; para o que possuem perfil para o cadastro único, os dados obtidos serão cruzados com os dados que a Secretária têm; que assim que finalizar a parte das visitas; vem o 3ª etapa, que é a composição dos relatórios, de cada lar da região, feito por domicílio; que será apurado que há crianças, gestantes, pessoas portadoras de deficiência; que todos os moradores da área que não forem contactados pela assistência social, deverão procurar a Secretária de Bem Estar Social para fornecer as informações; pediu para que as pessoas envolvidas atualizem seus dados, repassem àqueles que não puderam comparecer.

Dr. Eduardo afirmou que precisa saber exatamente quem está ocupando o local e para isso é preciso a ajuda do Município; pediu à GOINFRA para fazer levantamento da região; que são necessários dois levantamentos, um realizado pela Secretaria de Bem Estar Social e outro pela GOINFRA.

O Dr. Marco Aurélio da Coordenação da Faixa de Domínio de pontuou que são 40 metros para cada lado medidos do eixo da rodovia e ainda há a faixa não edificada de 15 metros, que pode ser reduzida pela Prefeitura que tem autonomia para reduzir para 5 metros; que nesse trecho em particular acredita que não vai ser resolvido o problema de quase ninguém sob essa perspectiva, pois a faixa de domínio é utilizada para segurança dos usuários da rodovia e os

proprietários do trilho; que medidas paliativas não resolvem o problema; que é preciso desobstruir esse espaço, para tornar a rodovia mais segura e com área de escape seguro também; quanto à questão do equipamento eletrônico, pode levar ao departamento de segurança viária para fazer o estudo técnico, e ver a possibilidade de ser implantado, até que se faça a devida realocação das famílias.

Dr. Eduardo esclareceu que a CSF vai atuar onde tem morador em condição de vulnerabilidade; que a preocupação da Comissão é a moradia de quem não tem; que a GOINFRA vai enviar o memorial descritivo da área, para ajudar separar as famílias.

Sra. Gildácia afirmou que a visita vai acontecer, em várias etapas; a Secretaria volta-se para as pessoas que moram na região e não têm outro local de moradia, a fim de que, ao final, não fiquem pessoas desabrigadas.

Encaminhando para o encerramento, Dr. Eduardo esclareceu que vai congelar a situação de quem atualmente mora na área e, assim, novos ocupantes e ocupações não serão abrangidos; sugeriu que os moradores não estimulem a vinda de novas pessoas para o local; respondeu ao questionamento do morador que comprou um lote no local para não investir, pois há a possibilidade de perder dinheiro; destacou que existe a ordem de desocupação, e por isso aconselha a não colocar dinheiro no local. Esclareceu por fim que as situações individuais que não abrangem direito à moradia, como cercas de pasto, não serão objeto de análise da CSF. Convidou os presentes para a visita *in loc*, que se realizou entre 10h00 e 14h00 aproximadamente.

DELIBERAÇÕES:

- Ficou decidido que a Secretaria de Bem Estar Social, representada pela Sra. Gildácia, no prazo de 30 (trinta) dias, fará levantamento das famílias moradoras da área disputada, com a entrega do respectivo Relatório Social, a fim de identificar as vulnerabilidades sociais.
- Ficou deliberado também que a GOINFRA, no prazo de 30 (trinta) dias, enviará à CSF/TJGO o memorial descritivo da área, para

ajudar separar as famílias que de fato residem no local, e fará estudos para verificar a possibilidade de instalação de algum tipo de redutor de velocidade na estrada próximo da área ocupada, para proteção da segurança tanto de moradores como de motoristas, porque há intensa movimentação de pedestres no local.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Eduardo Tavares dos Reis
Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO